PROJETO DE LEI Nº 61/14

Institui o dia 24 de julho como o Dia Municipal do Atletismo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o dia 24 de julho como o "Dia Municipal do Atletismo" em Salvador.

Art. 2º. O Poder Executivo promoverá competições municipais em homenagem à data e como forma de incentivo à prática esportiva.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.

ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Atletismo é uma modalidade desportiva cujas origens remontam à antiguidade grega e aos primeiros Jogos Olímpicos, realizados no ano 776 AC. Por isso, pode se dizer que é a forma mais antiga de organização desportiva.

É considerado um esporte de base, pois sua prática reflete os movimentos essenciais do ser humano nas seguintes especialidades: caminhar, correr, saltar e arremessar. Hoje em dia, o atletismo é dividido em modalidades: de provas de pista e campo, corridas de rua, *cross-country*, e marcha atlética.

A data é em homenagem à fundação da Federação Baiana de Atletismo, em 24 de julho de 2007.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.

ALADILCE SOUZA